



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 724/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº.....	316/2023
Extrato do Contrato nº.....	076/2023
Extrato do Contrato nº.....	077/2023
Extrato do Contrato nº.....	078/2023
Extrato do Contrato nº.....	079/2023
Extrato do Contrato nº.....	080/2023
Extrato do Contrato nº.....	081/2023
Extrato do Contrato nº.....	082/2023
Extrato do Contrato nº.....	083/2023
Extrato do Contrato nº.....	093/2023
Extrato do Contrato nº.....	094/2023
Extrato do Contrato nº.....	095/2023
Extrato do Contrato nº.....	096/2023
1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº.....	026/2023
Extrato da Nota de Empenho nº.....	983/2023
Extrato da Nota de Empenho nº.....	984/2023
Extrato da Nota de Empenho nº.....	985/2023
Extrato da Nota de Empenho nº.....	986/2023
Extrato da Nota de Empenho nº.....	987/2023

Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 213 e 231/2023

Secretaria Municipal de Saúde

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs ... 222, 268 e 273/2023

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 279, 282 a 286/2023

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 316, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **FERNANDA CAROLINI DE SOUZA NEVES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023. Processo Administrativo nº 057/2023. Pregão Eletrônico nº 020/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: A.D. Daminelli – EIRELI/EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 4.035,00 (quatro mil trinta e cinco reais). Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 14/04/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: A.D. Daminelli – EIRELI/EPP - Representante - Aline Dias Daminelli.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023. Processo Administrativo nº 057/2023. Pregão Eletrônico nº 020/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: A. Jacomini - LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 5.820,04 (cinco mil oitocentos e vinte reais e quatro centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 14/04/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal -



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 724/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves – Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: A. Jacomini - Ltda - Representante - Altieres Jacomini.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023. Processo Administrativo nº 057/2023. Pregão Eletrônico nº 020/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares - LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 20.310,14 (vinte mil trezentos e dez reais e quatorze centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 14/04/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares - Ltda - Representante - José Gleidison da Silva Nogueira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023. Processo Administrativo nº 057/2023. Pregão Eletrônico nº 020/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Crismed Comércio de Produtos Para Saúde - LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 14/04/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Crismed Comércio de Produtos Para Saúde - Ltda - Representante - Kelly Hariadine Dos Santos Ribas Do Couto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023. Processo Administrativo nº 057/2023. Pregão Eletrônico nº 020/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Inspira Distribuidora de Produtos Médico - Hospitalar - LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total:

R\$ 2.037,86 (dois mil trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 14/04/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Inspira Distribuidora de Produtos Médico - Hospitalar - Ltda - Representante - Aline Gabriela Prestes Ribeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023. Processo Administrativo nº 057/2023. Pregão Eletrônico nº 020/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Java Med Materiais Hospitalares - Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais). Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 14/04/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Java Med Materiais Hospitalares - Ltda - Representante - Andressa Larucci Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023. Processo Administrativo nº 057/2023. Pregão Eletrônico nº 020/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: L A Dalla Porta Junior - Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 24.969,46 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 14/04/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: L A Dalla Porta Junior - Ltda - Representante - Luis Alberto Dalla Porta Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023. Processo Administrativo nº 057/2023. Pregão Eletrônico nº 020/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos - EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 724/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais). Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 14/04/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolima da Silva Alves - Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos - EIRELI - Representante - Cleodimar Donizete Moreti.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023. Processo Administrativo nº 074/2023. Pregão Eletrônico Nº 025/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Cortinas JF Decorações e Comércio em Geral - Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONFECÇÃO, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/04/2023. Vigência Final: 19/09/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal - Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Cortinas JF Decorações e Comércio em Geral - Ltda - Representante: Dilerme Rodrigues Jorge.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023. Processo Administrativo nº 074/2023. Pregão Eletrônico nº 025/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação e a empresa: M. Giroldo Decora - Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONFECÇÃO, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/04/2023. Vigência Final: 19/09/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal - Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. Contratada: M. Giroldo Decora - Ltda - Representante: João Paulo Lourenço Guerra.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023. Processo Administrativo nº 074/2023. Pregão Eletrônico nº 025/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: M. Giroldo Decora - LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONFECÇÃO, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: R\$ 16.030,00 (dezesesseis mil e trinta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/04/2023. Vigência Final: 19/09/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação - Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração. Contratada: M. Giroldo Decora - Ltda - Representante: João Paulo Lourenço Guerra.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023. Processo Administrativo nº 074/2023. Pregão Eletrônico nº 025/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: M. Giroldo Decora - Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONFECÇÃO, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: R\$ 15.266,00 (quinze mil duzentos e sessenta e seis reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/04/2023. Vigência Final: 19/09/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal - Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: M. Giroldo Decora - Ltda - Representante: João Paulo Lourenço Guerra.

1º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 EDITAL Nº 037/2023.

Processo Administrativo nº 077/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023.

O Município de Água Clara - MS, por meio da Pregoeira, designado pela Portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no, **Edital nº 037/2023** do Pregão Eletrônico nº 026/2023, marcado para às **08h00min (horário local) do dia 26 de abril de 2023.** **ONDE SE LÊ: 8.1.4 Documentação de Qualificação Técnica: [...]**

- a) Apresentar no mínimo um atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 724/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, com carimbo de identificação do assinante e dados complementares para futuro contato, afirmando e comprovando a licitante já ter fornecido satisfatoriamente itens idênticos ou similares ao objeto deste processo licitatório;

Observação: Em caso de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por empresas privadas, os mesmos deverão ser apresentados com assinaturas reconhecidas em cartório.

- b) Apresentar junto com a HABILITAÇÃO, Catálogos / Prospectos com a descrição dos APARELHOS DE AR CONDICIONADO proposto, bem como sua ficha técnica.

[...]

LEIA-SE: 8.1.4 Documentação de Qualificação Técnica:

[...]

8.1.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, com carimbo de identificação do assinante e dados complementares para futuro contato, afirmando e comprovando a licitante já ter fornecido satisfatoriamente itens idênticos ou similares ao objeto deste processo licitatório;
Observação: Em caso de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por empresas privadas, os mesmos deverão ser apresentados com assinaturas reconhecidas em cartório.
- b) Apresentar junto com a HABILITAÇÃO, Catálogos / Prospectos com a descrição dos APARELHOS DE AR CONDICIONADO proposto, bem como sua ficha técnica.
- c) APRESENTAR DECLARAÇÃO emitida pela própria licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal da empresa que no ato da assinatura do contrato e/ou ata de registro de preço serão apresentadas cópias autenticadas do Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia - CREA, entidade competente para a fiscalização do exercício profissional do técnico responsável pela instalação dos equipamentos, bem como comprovação vínculo trabalhista através de cópia autenticada de carteira de trabalho ou contrato particular de prestação de serviço com reconhecimento de firma das assinaturas, no caso de sócio/proprietário a comprovação será mediante a apresentação do contrato social.
- d) A licitante deverá possuir no mínimo um profissional técnico em refrigeração e ar condicionado entre os executores do serviço. Esse profissional deve estar credenciado ao CREA na época da execução dos serviços;
- e) Cópias poderão ser autenticadas no ato, sem custo, por servidor nomeado, desde que o documento original seja apresentado.
- f) Apresentar junto com a habilitação, catálogos/prospectos com a descrição dos aparelhos

de ar condicionado proposto, bem como a ficha técnica.

[...]

DATA DA REALIZAÇÃO: Considerando a alteração realizada, fica a sessão redesignada para a data do dia **19 de maio de 2023, às 08h00min** (horário local).

Água Clara/MS, 25 de abril de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **983/2023** Emitido em: 25/04/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22

Fornecedor: **IRMAOS CARDOSO LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00601/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR

ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.932,73 um mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e três
Dotação: 12.361.0015.2110.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 25/04/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **984/2023** Emitido em: 25/04/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00604/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR

ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 33.158,90 trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa
Dotação: 12.361.0015.2110.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 25/04/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 724/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **985/2023** Emitido em: 25/04/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00602/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro

de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA

ESCOLAR

ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$14.443,70 quatorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sete
Dotação:12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.99
550.0000.049

Água Clara, 25/04/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **986/2023** Emitido em: 25/04/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00603/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro

de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA

ESCOLAR

ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$16.919,80 dezesseis mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e
Dotação:12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.99
550.0000.049

Água Clara, 25/04/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **987/2023** Emitido em: 25/04/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00605/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro

de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA

ESCOLAR

ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$2.487,00 dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais *****
Dotação:12.361.0015.2110.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 25/04/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 213/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Yara Melissa Soares de Franca. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.258,91 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) mensais. Vigência: início em 02/03/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Yara Melissa Soares de Franca.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 231/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Mariza Onça Rodrigues. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 06/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Mariza Onça Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 222/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Daniele Cristina Moreira Irlandes. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais) mensais. Vigência: início em 04/03/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 202/203/204 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Daniele Cristina Moreira Irlandes.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 724/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 268/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Cicero José Caetano dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 13/03/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 202/203/204 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cicero José Caetano dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 273/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Eliane Lopes da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.057,85 (dois mil e cinquenta e sete reais e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 19/03/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 224/225 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Eliane Lopes da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 279/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Regimara da Silva Moraes. Objeto: Contrato temporário na função de Enfermeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 5.427,58 (cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 27/03/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 202/203/204 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Regimara da Silva Moraes.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 282/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada:

Maiely dos Santos de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Agente de Combate a Endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais) mensais. Vigência: início em 28/03/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 250/251/252 – Gestão da Vigilância em Saúde e Sanitária-030311.10.305.0046.2131.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maiely dos Santos de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 283/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Gabriel Ferreira Domingues Netto. Objeto: Contrato temporário na função de Psicólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 7.216,84 (sete mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 28/03/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 202/203/204 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/José Gabriel Ferreira Domingues Netto.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 284/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Patrícia Fernanda de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.057,85 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 28/03/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 224/225 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Patrícia Fernanda de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 285/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Yasmin Gabriela Travain Custodio. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 724/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

Remuneração: R\$ 2.057,85 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 28/03/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 224/225 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Yasmin Gabriela Travain Custodio.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 286/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Tamara Alves dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.057,85 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 29/03/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 224/225 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Tamara Alves dos Santos.